

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 110/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a Decisão constante no Processo Administrativo Sacionatório nº E-2025/2534244, referente aos fatos constantes no PAE nº 2023/405175 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO a análise das peças contidas nos autos do Processo Administrativo Sacionatório nº E-2025/2534244, cujo teor, trata da ocorrência de irregularidades administrativas durante a vigência do Contrato nº 001/2022-FESPDS/SEGUP, no qual, a Empresa A.C.S.LTDA, deixou de entregar o objeto contratual, fato esse, constatado e comprovado, conforme Relatório Conclusivo da comissão processante;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 055/2025, da douta Consultoria Jurídica/SEGUP, que opina pela aplicação de sanção administrativa, observado o disposto do artigo 85, da Lei Estadual nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do bem não entregue, à Empresa A.C.S.LTDA, de acordo com o estabelecido no item 22, do Pregão Eletrônico nº 008/2023-FESPDS/SEGUP/PA, anexo III (Minuta do Contrato), com fundamento legal no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - DETERMINAR à DAF/SAGA/SEGUP, que NOTIFIQUE a empresa à apresentar, se assim desejar, no prazo de 10 (dez) dias, Recurso Administrativo, oportunizando vistas aos autos do processo à interessada, nos termos dos artigos 71, 73 e 74 da Lei Estadual nº 8.972/2020, devendo a notificação constar: a) resultado do julgamento com cópia do dispositivo da decisão; b) prazo do recurso; c) informações sobre o acesso aos autos e local para protocolo do recurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1255559

PORTARIA Nº 113/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre substituição de Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 014/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025-SEGUP/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90004/2024-SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº 2024/1275409, cujo objeto é a aquisição de semirreboques adaptados com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 40/2024; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Marcus Sergio Nunes Queiroz, Matrícula Funcional nº 57197268, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) CEL PM WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5773768/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2025- SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Eduardo Paulo Marques Raiol, Matrícula Funcional nº 54195019, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) 1º TEN JOSELITO TEIXEIRA SILVA, Matrícula Funcional nº 5620708/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2025 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) Roalde Gualberto Ribeiro Neves Filho, Matrícula Funcional nº 5787360/3, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) 3º SGT KLEBER DAMASCENO SANTANA, Matrícula Funcional nº 54193240/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2025 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1255868

PORTARIA Nº 111/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 051/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa M. J. DE A. COSTA LTDA, decorrente da utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 - NUCONT/SEDUC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024 - NUCONT/SEDUC, oriundo do Processo Eletrônico nº 2025/3281398, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia (NOBREAKS), destinados ao uso da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 016/2025 - NUCONT/SEDUC, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 43/2019; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Matrícula Funcional nº 5950962, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 051/2025- SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, Matrícula Funcional nº 5932089, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1255948